

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-12/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a transferência da servidora MÁGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Obs: Ausente o Exmº. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvallho em gozo de férias regulamentares.

João Pessoa, 05 de setembro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

MÁGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE